

# A AMAZÔNIA AZUL E O ATLÂNTICO SUL E TROPICAL<sup>1</sup>

*“Os interesses do Brasil no mar não terminam nos limites da Amazônia Azul. Eles se estendem a qualquer lugar onde um navio navegue sob nossa Bandeira, cuja proteção é dever inalienável do Estado brasileiro.”<sup>2</sup>*

Julio Soares de Moura Neto  
Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha

**RENATO RANGEL FERREIRA**  
Capitão de Mar e Guerra (FN)

---

## SUMÁRIO

Introdução  
Atlântico Sul e Tropical  
Amazônia Azul e Poder Naval  
Corpo de Fuzileiros Navais  
Conclusão

## INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional de Defesa, dentre tantos méritos, tem a importante função de trazer as questões de defesa para a agenda nacional e promover o resgate de valores para a sociedade, onde se destacam o da soberania e o da integridade do patrimônio e do território. Nesta oportuni-

dade em que a sociedade brasileira volta suas preocupações para a defesa, dedicando, por via de consequência, maior interesse e atenção ao mar, a Marinha do Brasil se prepara para atender aos ditames estratégicos nacionais. Avulta de importância sua responsabilidade de vigiar e proteger os interesses brasileiros em toda a Amazônia Azul.

---

<sup>1</sup> Tema proposto pelo Departamento de Pesquisa e Doutrina do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.

<sup>2</sup> MOURA NETO, Julio Soares de. “A importância da construção do submarino de propulsão nuclear brasileiro”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, Abr/Jun. 2009. Pp. 13.

No entanto, a proteção das águas jurisdicionais brasileiras não deve ficar restrita a ações internas a esta área marítima. Deve-se buscar, precipuamente, dissuadir ameaças marítimas muito além dos limites de nossas Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental; além, inclusive, de um mar estratégico, balizado, mas não limitado, pelo Atlântico Sul. Nos limites desse mar estratégico, o Poder Naval brasileiro deve, no futuro, preponderar, se não por seu poder de combate, que pode ser contestado por forças não regionais, mas sim pela presença, a confiança, o conhecimento e a credibilidade cultivados junto aos países que compartilham desse mar.

Para apresentar esse argumento, este artigo se inicia com uma rápida análise da crescente importância do Atlântico Sul nos cenários nacional e internacional e a atração que isso pode exercer sobre o poder marítimo e naval de países exógenos a esse ambiente estratégico. Em seguida, busca destacar a relação fundamental entre o Atlântico Sul e a defesa da Amazônia Azul, ressaltando o papel do Poder Naval brasileiro nesse contexto. Apresenta, ainda, a forma como o Corpo de Fuzileiros Navais poderia contribuir com essa estratégia.

## ATLÂNTICO SUL E TROPICAL

O Brasil é um país com vocação marítima. Por meio do mar nasceu, consolidou sua independência, mantém vivo o seu comércio exterior e nutrirá de energia o desenvolvimento futuro da Nação.

O mar estratégico do Brasil é o Atlântico Sul e Tropical. O Poder Marítimo brasileiro avança por outros oceanos, e da navegação interoceânica depende, crescentemente, nossa economia. Não deve restar dúvida que o espaço marítimo de interesse naval se inicia, portanto, poucos graus ao Sul do Trópico de Câncer e se estende em direção à Antártica, banhando tanto o nosso continente como a costa ocidental da África. Estes limites conformam um mar de particular interesse estratégico para a Marinha do Brasil.

A referência ao Trópico de Câncer visa salientar que uma considerável massa de água a norte da Linha do Equador também possui grande interesse para a Marinha e o Brasil. Nessa faixa encontram-se um dos extremos do estreito Natal-Dakar, países de língua portuguesa como Cabo Verde e Guiné Bissau, e o Haiti, já no interior do estratégico Mar do Caribe, um país com quem o Brasil firmou, nos últimos

anos, laços de considerável relevância. Assim, a faixa do Atlântico situada entre os Trópicos apresenta uma importância política, marítima e naval considerável.

No futuro, de forma crescente, os principais acontecimentos que vierem a ocorrer no mar estratégico que tem início no alinhamento do Arquipélago de Cabo Verde com a Ilha Hispaniola e se estende até a Antártica deverão ser do conhecimento e do interesse do Poder Naval brasileiro.

As recentes descobertas de consideráveis reservas de petróleo em camadas profundas de nossa Plataforma Continental,

**Deve-se buscar, precipuamente, dissuadir ameaças marítimas muito além dos limites de nossas Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental; além, inclusive, de um mar estratégico, balizado, mas não limitado, pelo Atlântico Sul**

além do potencial que constitui esta riqueza, atraíram a atenção da sociedade para o mar. Particularmente, para a região denominada de Pré-sal, em referência à camada do solo de onde é extraído este óleo. Rapidamente, boa parte da população compreendeu a importância do Pré-sal e alguns já vislumbram e compreendem a imperiosa necessidade de protegê-lo.

A extração de petróleo no mar, no entanto, não é uma primazia do Brasil. Este mesmo mineral, além de outros, tem sido extraído por países de nosso entorno estratégico. Países do Golfo da Guiné são grandes exportadores de óleo extraído do mar e, recentemente, foi encontrado petróleo próximo às Ilhas Malvinas.

Apenas como exercício para elaboração estratégica, uma vez que segundo a END *“as diretrizes estratégicas e as capacitações operacionais precisam transcender o horizonte imediato que a experiência e o entendimento de hoje permitem descortinar”*<sup>3</sup>, pode-se considerar, o que já afirmam alguns estudiosos, que a descoberta de grandes reservas petrolíferas na camada do pré-sal ocorrida no litoral oeste do Atlântico Sul, teria uma considerável possibilidade de vir a se repetir na plataforma continental leste, na costa da África. Caso uma descoberta deste tipo acontecesse, ocorreria uma natural atração do Poder Econômico mundial para o nosso mar estratégico. Se ligarmos isto a um possível declínio das reservas enérgicas do Oriente Médio e ao aumento do consumo mundial, o avanço de interesse sobre essa região seria ainda maior e mais rápido.

Ao mesmo tempo em que o afluxo do Poder Econômico para esta área traria benefícios para as economias locais, junto seriam atraídas ameaças potenciais para a

nossa vizinhança, à semelhança do que ocorre no Oriente Médio, onde o duelo por interesses, algumas vezes, compromete a estabilidade da região.

Conflito de interesse neste nosso mar estratégico é sinônimo de ameaça, e, segundo a END, *“se o Brasil quiser ocupar o lugar que lhe cabe no mundo, precisará estar preparado para defender-se não somente das agressões, mas também das ameaças”*.<sup>4</sup>

Além da hipotética potencialidade de ameaça futura enunciada, já nos dias atuais assistimos ao realismo crescente das chamadas *“Novas Ameaças”*. O termo, genérico, abrange uma variada gama de perigos, até bem pouco tempo desprezados ou relegados a planos inferiores da atenção militar. Motivações culturais, religiosas, sanitárias, econômico-sociais ou étnicas podem servir de pano de fundo para o emprego de violência entre grupos rivais ou contra governos e populações.

Essas ameaças atinge também o mar. Os exemplos mais característicos são o ataque terrorista ao USS *COLE* e o ressurgimento da pirataria, com as ações dos somalis no Golfo de Áden, podendo-se citar, ainda, as ações do crime organizado e do narcotráfico. Os dois primeiros exemplos não ocorreram, nem ocorrem, no Atlântico; no entanto, as motivações que os deflagraram podem ser percebidas em alguns países, particularmente nos da África Ocidental. Quanto ao narcotráfico, algumas de suas rotas marítimas cruzam nosso mar estratégico e, muitas vezes, as próprias águas jurisdicionais brasileiras.

Tais ameaças surgem em todo o mundo; no entanto, a África Atlântica reúne características propícias para a sua proliferação. Neste sentido, podemos destacar a existência de Estados com estruturas político-eco-

<sup>3</sup> BRASIL. Decreto Nº 6.703/2008. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília. 2008. Pp. 3.

<sup>4</sup> BRASIL. Decreto Nº 6.703/2008. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília. 2008. Pp. 1.

nômicas débeis, contingente demográfico elevado, coexistência de conflitos étnico-culturais latentes, propensão ao rápido alastramento de pandemias devido às condições sanitárias e à densidade populacional, forças armadas com pouca capacidade de proteção externa, dentre outras.

Dentro desse contexto, a necessidade e, muitas vezes, o dever de impor a lei no mar e proteger a população e o tráfego marítimo dessas novas ameaças, levando auxílio humanitário ou a capacidade de conter ou mitigar crises, influenciam diretamente a forma de atuação e o propósito de emprego das Marinhas e de seus Poderes Navais. Já nos dias atuais, é clara a tendência para o emprego do Poder Naval em operações multinacionais e em operações que demandem ações assimétricas para se contrapor a ameaças híbridas e não convencionais.

## AMAZÔNIA AZUL E PODER NAVAL

A Estratégia Nacional de Defesa tornou clara que a prioridade para o Poder Naval é negar o acesso marítimo às ameaças inimigas que busquem alcançar o litoral do Brasil.

Em nosso litoral, merecem destaque algumas áreas, como a foz do Rio Amazonas, portão de entrada para esta primordial artéria da vasta Amazônia, e a faixa entre Santos e Vitória, devido à grande concentração de polos industriais e de população. Coincidindo com esta última área, está a região denominada de Pré-Sal, cuja importância econômica já foi destacada.

A necessidade de se proteger estas áreas, distantes geograficamente entre si, motivou a orientação para o reposicionamento de unidades da Marinha, de modo a pos-

suir, no futuro, forças mais próximas do norte do País.

Apesar dessas duas áreas se configurarem como regiões capitais a serem defendidas, as águas jurisdicionais brasileiras vão bem além delas e necessitam, em boa medida, de ser também protegidas. Aliás, a Amazônia Azul, uma extensa área de 4,5 milhões de km<sup>2</sup>, demandando proteção e imposição da lei, é o maior desafio com que se depara, e para o qual se prepara, a Marinha do Brasil.

Como já é notório, além desta extensão marítima, a Amazônia Azul tem importância fundamental para a economia e o desenvolvimento nacionais, pois por ela transita quase a totalidade do tráfego comercial brasileiro e nela estão presentes recursos naturais de grande valor econômico.

Assim, proteger a Amazônia Azul é o farol que deve guiar o desenvolvimento do Poder Naval brasileiro.

Tamanha tarefa demanda o aporte de esforços de todos os setores da Marinha do Brasil, sinalizando que o desenvolvimento será desigual, mas conjunto e orientado em um mesmo rumo: a Amazônia Azul.

A proteção dessas águas, no entanto, não deve nem pode se resumir a ações internas aos seus limites jurisdicionais. A experiência militar demonstra que não se deve defender uma área apenas de dentro dela; uma defesa, qualquer que seja, deve começar o mais longe possível da área que se pretende proteger. Na realidade, o melhor seria dissuadir a concentração de forças hostis, não no limite de nossas águas jurisdicionais, mas muito além.

Junto a essa imposição geográfica e estratégica, avulta de importância o desenvolvimento do emprego conjunto dos mei-

### Proteger a Amazônia Azul é o farol que deve guiar o desenvolvimento do Poder Naval brasileiro

os navais, aeronavais e de fuzileiros navais. O acompanhamento dos principais conflitos navais, desde a Segunda Guerra Mundial aos dias de hoje, revela haver, nas operações e ações de guerra naval, uma grande integração no emprego desses componentes e uma clara superposição no emprego das tarefas básicas do Poder Naval. Nos atuais adestramentos e cursos, tanto as tarefas básicas como as operações e ações de guerra naval ainda são tratadas, por muitos, de forma estanque.

Para exemplificar esta integração, pode-se recorrer a uma das maiores batalhas navais da Segunda Guerra Mundial: a Batalha do Golfo de Leyte. Nela ocorreu o emprego integrado dos meios navais e aeronavais das esquadras dos Almirantes Halsey e Kinkaid contra as forças navais japonesas e em apoio ao assalto anfíbio na Ilha de Leyte.

Da mesma forma, na mais recente Guerra das Malvinas, a Força Naval inglesa deslocou e empregou simultânea e integrada-mente submarinos, navios-aeródromo, cruzadores, fragatas, contratorpedeiros e aeronaves na preparação e em apoio às ações de fuzileiros navais, no assalto anfíbio dos Royal Marines na Baía de San Carlos.

Em 2003, a Marinha norte-americana passou a adotar uma organização para o combate denominada Expeditionary Strike Group (ESG), na qual acrescenta um submarino de ataque, um cruzador, uma fragata e um contratorpedeiro ao seu já consagrado e útil Amphibious Ready Group (ARG). O ARG é uma força-tarefa mantida preposicionada, pela Marinha norte-americana, em pontos de interesse pelo mundo, com o objetivo de reduzir o tempo de reação no emprego dos

seus marines. Um ARG é composto, normalmente, por uma Unidade Anfíbia (UANf), com cerca de 2.200 marines e seus meios, embarcados em um Amphibious Assault Ship (LHA or LHD), um Amphibious Transport Dock (LPD) e um Dock Landing Ship (LSD). O conceito de ESG busca aliar flexibilidade e prontidão de resposta, expandindo as capacidades de se atuar no mar ou em terra. Em 2000, o *Bonhomme Richard Expeditionary Strike Group* participou das Operações *Southern Watch*, no Golfo Árabe, e da Operação *Stabilise*, no Timor Leste, onde foram executadas uma série de Operações de Interdição Marítima com a contribuição da UANf embarcada. Em 2006, o Iwo Jima

Expeditionary Strike Group teve atuação destacada na evacuação de não combatentes no Líbano.

Além de se compreender a importância da interdependência entre as tarefas básicas, não se deve perder de vista que é fundamen-

tal que os componentes evoluam de forma integrada, de modo a se complementarem mutuamente, potencializando suas possibilidades e reduzindo suas limitações. O emprego de um dos quatro componentes do Poder Naval de forma isolada, no futuro, será bastante improvável.

Dentro desse contexto, vários meios deverão ser desenvolvidos ou aperfeiçoados. Relewa destacar, inicialmente, a importância do desenvolvimento do submarino nuclear. Além do arrasto tecnológico e do impulso na indústria nacional, esse sistema de armas, ao privilegiar o movimento e combinar alta velocidade, autonomia e discrição, poderá cobrir imensas áreas marítimas sem ser notado. A possibilidade desta quase onipresença afasta ameaças indese-

**Avulta de importância o desenvolvimento conjunto dos quatro componentes do Poder Naval: submarino, de superfície, aeroespacial e anfíbio**

jáveis e dissuade, constituindo uma força em potencial, imprescindível para qualquer estratégia antiacesso.

Esta estratégia não se restringe ao emprego de um único sistema de armas. Assim, os submarinos convencionais, aptos a operar em águas menos profundas e em áreas com dimensões mais limitadas, deverão continuar a ter um papel de destaque, pois seu tamanho e sua baixa emissão de ruídos os habilitam a operar em águas rasas. Seu perfil operacional permite o seu emprego no círculo de defesa mais próximo ao litoral brasileiro.

Os navios-aeródromo, dotados de aviação embarcada, deverão continuar a ser o principal elemento das forças navais, sendo fundamental tanto para o controle de área marítima, como para a projeção de poder sobre terra. Podem, ainda, atuar na negação do uso do mar, pois possuem algumas das capacidades necessárias para tal, que, segundo a Doutrina Básica da Marinha (DBM)<sup>5</sup>, seriam a de destruir ou neutralizar forças navais inimigas e atacar seus pontos de apoio.

Possuir submarinos nucleares e convencionais e força naval nucleada em navio-aeródromo torna qualquer Poder Naval diferenciado. É muito importante ser forte para a eventualidade de ser empregado e também para efetivamente dominar o mar que nos cerca.

Conforme já foi destacado anteriormente, além do desenvolvimento conjunto do emprego dos meios, a negação do uso do mar a forças que ameacem a Amazônia Azul precisa ser realizada além dos limites do mar estratégico de interesse, uma região onde o Poder Naval brasileiro deve se fazer respeitar e acreditar, pois isso contribui para a dissuasão.

Esta premissa, de imediato, amplia os espaços de atuação da Marinha, cruza o

Atlântico e expande nosso interesse nele até quase o Trópico de Câncer. Assim, denota-se a importância do estabelecimento de laços com os países que contornam esse mar estratégico.

A ligação da Marinha do Brasil com as Marinhas de Argentina, Uruguai e Paraguai é um bom exemplo, materializado na Área Marítima do Atlântico Sul (Amas), que, desde 1959, integra as Marinhas destes países em proveito do controle naval do tráfego marítimo regional.

No âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (Ibas), a Marinha do Brasil tem realizado exercícios navais multinacionais com a Marinha da África do Sul, o que tem possibilitado a troca de conhecimentos e o aprendizado mútuo da forma de operar destas Marinhas, estreitando laços e levando o Poder Naval brasileiro ao extremo sul do continente africano.

Outro grande exemplo é o modelo adotado com relação à Namíbia. Desde sua independência, em 1990, o Brasil adotou uma política de aproximação com esse país e iniciou, em 1994, a parceria na formação de oficiais e praças namibianos. Em 2001 foi assinado o Acordo de Cooperação Naval entre o Brasil e a República da Namíbia, que visa ao fortalecimento de sua Ala Naval. Neste contexto, em 2002, a Marinha do Brasil doou por alienação a Corveta *Purus*, da classe *Imperial Marinheiro*, renomeada de *LT Gen Dimo Hamaambo*, capitânia da Marinha da Namíbia. Em 2009, entregou o Navio-Patrolha *Brendan Sinbwaye*, construído no Brasil, e idêntico aos navios da classe *Grajaú*.

Dentro dessa política de aproximação, foi criado o Grupo de Apoio Técnico de Fuzileiros Navais do Brasil (GAT-FN), que está cooperando com o Corpo de Fuzilei-

<sup>5</sup> BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-305 Doutrina Básica da Marinha (DBM). Brasília, 2004. Cap. 3. Pp. 3-4.

ros Navais da Namíbia na formação do Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais Namibianos, na criação do Curso de Formação de Soldados, no desenvolvimento do Cerimonial da Marinha da Namíbia e na formação de seus quadros, tanto na Namíbia como no Brasil.

Talvez a adoção de um modelo do passado ajude a Marinha do Brasil a estar pronta para ocupar o papel de destaque que o futuro lhe reserva. Assim, não deveríamos impor, mas miscigenar nosso modelo de Poder Naval sobre o Atlântico, seguindo algo como o exemplo português de colonização. Como nossos antepassados, deveríamos refazer um “semi-périplo africano”, replicando o modelo de sucesso adotado para com a Namíbia, nos países de interesse ou com os quais tivermos maior aproximação cultural ou histórica, como os de língua portuguesa. A repetição do modelo namibiano ao longo da África Ocidental criaria laços fundamentais para a segurança atlântica.

Outro país cuja guarda costeira poderia receber impulso desenvolvimentista de nossa Marinha é o Haiti. Após 1994, a Marinha desse país foi desmontada, e o que dela restou sobrevive na forma de um limitado braço marítimo da Polícia Nacional haitiana. Apesar dos escassos meios e da limitada capacidade operacional, uma rápida visita à sua sede permite notar, ainda que latente, o orgulho e a tradição dos homens do mar, além de um indistigável anseio de voltar a ocupar a es-tatura operacional que outrora teve.

---



---

**Não deveríamos impor,  
mas miscigenar nosso  
modelo de Poder Naval  
sobre o Atlântico**

---



---

Junte-se a isso o momento propício do relacionamento entre os governos e a aceitabilidade da nação haitiana às Forças Armadas brasileiras, que desde 2004 integram a Missão da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Estabilização do Haiti (Minustah). O terreno encontra-se extremamente fértil e, a par da destacada participação na missão da ONU, pode-se afirmar que ele foi cultivado, em boa medida, pela Embaixada do Brasil no Haiti. Sua intermediação tem propiciado o desenvolvimento de várias parcerias, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

Na área agrícola, as missões técnicas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) atuam no desenvolvimento de culturas, como a do plantio e processamento do caju e hortaliças, e na construção de cisternas para captação de água de chuva. Outras áreas abrangidas são a do reflorestamento, a construção da barragem de Artibonite e o apoio às eleições. Existe, ainda, a parceria com a Polícia Federal brasileira na área de ensino e formação de policiais. Uma das iniciativas de maior receptividade é a conduzida pelo Centro Cultural Brasil-Haiti Celso Ortega Terra, onde haitianos aprendem não apenas a língua portuguesa, mas aspectos da cultura brasileira. Como se pode notar, trata-se de uma vasta gama de ações que consolidam a presença e cultivam a confiança mútua. Graças a esta exemplar atuação no campo diplomático<sup>6</sup>, o Brasil é sempre ouvido e serve de modelo na-

<sup>6</sup> Para aprofundar o entendimento da amplitude das ações diplomáticas no Haiti, sugere-se a leitura do artigo do próprio embaixador brasileiro no Haiti, Igor Kipman, de onde os dados citados foram retirados: “O Desafio Haitiano”. *Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros*, Ano XV, Nº 64, Janeiro/Fevereiro/Março 2009. Pp 23-28.

tural aos haitianos. Uma oportunidade e um momento político a ser explorado.

Desde os antigos vizinhos da Amas até os potenciais parceiros futuros na África e no Caribe, abre-se a possibilidade para a Marinha do Brasil tomar a liderança nas ações e medidas que conduzirão, em nível regional, à obtenção de um crescente *Maritime Domain Awareness*. Para tanto, é necessário o desenvolvimento integrado de ferramentas que possibilitem a compreensão do que ocorre no mar de interesse estratégico. Essas ferramentas de inteligência serão cada vez mais fundamentais para as futuras tomadas de decisões regionais, sejam elas relacionadas a aspectos da segurança no mar, aos efeitos do clima e à meteorologia, ou afetadas a indícios de ameaças ou de novas ameaças.

Assim, esse conjunto de países, desde a Namíbia até o Haiti, com quem podemos crescer operacionalmente juntos, seria o principal difusor e avalizador da capacidade e da credibilidade do Poder Naval pelo Atlântico Sul e Tropical. Esses países iriam constituir um grupo de égides, esteios que conformariam e sustentariam o mar estratégico de interesse da Marinha do Brasil. Um mar cujo controle deve ser buscado pela confiança e conhecimento e que será o escudo da Amazônia Azul.

Tal escudo, para ser eficaz, tem que ter credibilidade internacional, particularmente em nossa região de interesse. Para a conquista dessa credibilidade, o Poder Naval brasileiro precisa ser consideravelmente forte, de forma que ofereça proteção, também, aos parceiros regionais. Submarinos nucleares e navios-aeródromo são fundamentais neste sentido.

Além da força para proteger contra ameaças exógenas, o Poder Naval deverá instaurar confiança mútua e prover apoio para mitigar crises e combater novas ameaças que certamente surgirão no interior do nosso mar estratégico. No seu interior, tudo o

que puder ameaçar a estabilidade da região deverá ser do conhecimento do Poder Naval brasileiro. A tomada de consciência do que ocorre no nosso domínio marítimo e o seu bom uso serão também fundamentais para cristalizar o poder de nossa Marinha no Atlântico Sul e Tropical.

## CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

Como pudemos notar, segundo a análise feita, a efetiva proteção da Amazônia Azul demandará o desenvolvimento conjunto do Poder Naval. Esta é a linha do vento que deverá exercer um grande poder de convergência de esforços de todos os setores da Marinha. Esta deve ser a principal tarefa, não a única, mas a de maior relevo: o norte de todas as bússolas.

Neste sentido, o Corpo de Fuzileiros Navais deveria buscar oferecer seus melhores esforços para contribuir com a Marinha no cumprimento desse seu primordial ditame estratégico. Assim, o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), nos anos vindouros, poderia aproar rumo ao Atlântico, rumo ao nosso mar estratégico.

Para tanto, deveria buscar conjugar a vocação anfíbia dos Fuzileiros Navais com a vocação atlântica da Esquadra. Esse esforço de integração deveria prever a construção de capacidades anfíbias úteis à força naval. Os indícios atuais parecem indicar que, no futuro, o Poder Naval não se restringirá a operar em alto-mar, consoante com as novas tendências; ele necessariamente precisará ser capaz de atuar em ilhas e nos litorais que contornam nosso mar estratégico, aí incluída a África Atlântica.

Nesse contexto, as operações anfíbias extrapolarão seus quatro tradicionais tipos: o assalto, a incursão, a demonstração e a retirada. Já nos dias atuais, e muito mais no futuro, essas operações deverão ampliar suas possibilidades, passando a adotar um quinto tipo

de operação: a Projeção Anfíbia. Este tipo de operação anfíbia, normalmente de pequena envergadura, abrange os desembarques para prover ajuda humanitária, para evacuar nacionais, proteger populações, realizar tarefas especiais ou até para combater as assimétricas novas ameaças.

A projeção de tropa em terra é o que caracteriza a operação anfíbia moderna<sup>7</sup>, não importando o grau de hostilidade do ambiente e nem o tipo de missão a ser cumprida. Essa possibilidade de ausência de uma ameaça forte em terra faz com que as Projeções Anfíbias possam, muitas vezes, ser executadas por tropas de efetivo reduzido em comparação aos demais tipos. Nesse tipo de missão, ao invés de se empregar uma Unidade Anfíbia (UAnf) com cerca de 2 mil militares, poder-se-ia usar o Elemento Anfíbio (ElmAnf), cujo componente de combate terrestre seria nucleado em uma Companhia, e com efetivo total de cerca de 300 militares.

A flexibilidade intrínseca dos Grupos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) permite que este ElmAnf constitua o escalão avançado da Força de Emprego Rápido (FER). Um ElmAnf pode estar pronto para ser empregado em 24 horas, trazendo consigo considerável capacidade logística e de comando e controle. Esse tipo de organização de Fuzileiros Navais vem sendo empregado com grande sucesso no Haiti desde 2004 e foi uma variante sua, usada recentemente, no apoio humanitário prestado ao Chile.

**A projeção de tropa em terra é o que caracteriza a operação anfíbia moderna, não importando o grau de hostilidade do ambiente e nem o tipo de missão a ser cumprida**

Outra enorme vantagem do escalão ElmAnf reside no fato de poder ser embarcado em um único navio anfíbio, facilitando o emprego tempestivo deste conjugado anfíbio pelo Poder Naval. Esta é uma capacidade atual, de hoje. No futuro, à medida que tivermos que nos comprometer mais profundamente com os problemas da África Atlântica, essa capacidade de rapidamente deslocar um navio anfíbio com um ElmAnf embarcado será, sem dúvida, um diferencial de nosso Poder Naval.

Consoante com análise anterior neste artigo, essa capacidade do Poder Naval de rapidamente deslocar um conjugado anfí-

bio para mitigar crises ou executar tarefas especiais em nosso entorno estratégico vem ao encontro da demanda apresentada. Essa capacidade será, portanto, de fundamental importância para a implementação da estratégia apresentada, que pressupõe um Poder Naval bas-

tante presente nos países de nosso entorno estratégico.

Tal capacidade, no entanto, pode ser ainda mais desenvolvida, sempre concomitantemente com seu principal vetor estratégico: os navios anfíbios. A extensão física da Amazônia Azul e do Atlântico Sul e Tropical impõe mobilidade estratégica. Assim, os navios de propósitos múltiplos serão fundamentais para o desenvolvimento conjunto do moderno conjugado anfíbio, cuja prontidão operativa conferirá credibilidade à mobilidade estratégica do Poder Naval, permitindo a desejada

<sup>7</sup> GAVIÃO, Luiz Octávio. "As Operações Anfíbias no século XXI". *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, Jan/Mar. 2010. Pp. 155-179.

alternância entre concentração e dispersão de forças.

A mobilidade tática, por sua vez, seria conferida pela combinação do emprego de helicópteros, embarcações de desembarque e viaturas anfíbias. Particularmente, as Embarcações de Desembarque de Carga Geral e as de Viaturas e Material (EDCG e EDVM) continuarão a ser, ainda por um bom tempo, os vetores de mobilidade tática preferenciais. Essas embarcações, de baixo custo de construção e manutenção, são mundialmente reconhecidas por sua flexibilidade e confiabilidade. Elas constituem-se em um útil vetor para a consolidação da Projeção Anfíbia, em cenários cada vez mais frequentes nos ambientes marítimos do panorama político atual e futuro.

A vocação anfíbia poderá, ainda, contribuir com a defesa da Amazônia Azul, viabilizando a projeção de poder sobre terra em áreas focais de interesse ou em ilhas oceânicas. Com relação a essas ilhas, que conformam um natural arco de proteção da costa brasileira, as tropas anfíbias, no futuro, devem ser capaz de projetar em terra a capacidade de influir no mar. Os GptOpFuzNav, futuramente, deverão possuir baterias anfíbias de mísseis antinavio, a exemplo do que ocorre com os fuzileiros navais suecos. Essas armas seriam desembarcadas em ilhas ou em pontos litorâneos que dominassem áreas de trânsito ou linhas de comunicação marítima de interesse e empregadas de forma coorde-

nada com as forças navais. Poderiam também ser lançadas de embarcações rápidas, como as *combat-boat*, que, no futuro, dotarão esses grupamentos operativos.

As potencialidades do componente anfíbio do Poder Naval poderão contribuir, ainda, com outras tarefas básicas do Poder Naval, segundo o que já prevê a DBM<sup>8</sup>. Quando da negação do uso do mar, o componente anfíbio pode ser empregado na conquista e no controle de pontos focais que dominem linhas de comunicação marítimas de interesse ou no ataque aos pontos de apoio inimigo, em litorais ou ilhas oceânicas. No controle de área marítima, ele pode ser em-

pregado para atacar forças inimigas em suas bases, conquistar áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas as bases de apoio inimigas.

É justo o conjunto dessas capacidades que possibilitam dissuadir o acesso de forças hostis aos limites

das águas jurisdicionais brasileiras, pois, segundo a END<sup>9</sup>, para dissuadir é preciso estar preparado para combater. Esta percepção deve ser claramente notada pelos potenciais adversários, assim como pelos aliados. A presença viva do Poder Naval em diversos litorais de interesse no nosso mar estratégico, demonstrando sua capacidade não apenas de cruzar o mar oceano, mas de, ainda, espriar seu poder versátil e útil sobre terra, servirá para consolidar a imagem de uma Marinha com estatura de potência regional. É justamente esta per-

**Para dissuadir é preciso estar preparado para combater. Esta percepção deve ser claramente notada pelos potenciais adversários, assim como pelos aliados**

<sup>8</sup> BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-305 *Doutrina Básica da Marinha (DBM)*. Brasília, 2004. Cap. 3. Pp. 3-3 e 3-4.

<sup>9</sup> BRASIL. Decreto Nº 6703/2008. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília, 2008. Pp. 4.

cepção dissuasória que se conformará como um dos principais instrumentos para a defesa da Amazônia Azul.

A contribuição dos fuzileiros navais, no entanto, não deveria se restringir a operações e ações de Guerra Naval. A imposição da lei no mar, a proteção física de unidades navais, as operações de paz de caráter naval as patrulhas e inspeções navais, e a contribuição para a execução de Tarefas Especiais\* representam algumas das possibilidades de emprego dos soldados-marinheiros no mar.

Assim, os fuzileiros navais deveriam estar cada vez mais presentes a bordo dos navios da Marinha, tanto os da Esquadra como os distritais, podendo ser empregados na constituição de Grupos de Visita e Inspeção e Guarda e Presa, ou simplesmente na proteção física de meios navais, como é extremamente usual em diversas Marinhadas pelo mundo. No combate às novas ameaças, essa possibilidade de emprego em muito contribuiria com o Poder Naval.

A combinação anfíbia dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, aliados às suas prontidões operativas, alcance e permanência estratégicas e mobilidade tática, confere capacidade expedicionária ao Poder Naval, contribuindo para que este atenda ao triplo imperativo da defesa nacional: monitoramento/controle, mobilidade e presença.

**O Corpo de Fuzileiros Navais, parcela intrínseca, portanto indissociável, do Poder Naval, consolidar-se-á como a força estratégica por excelência, de caráter expedicionário, de pronto emprego e de projeção de poder**

Essa capacidade expedicionária refere-se ao aspecto expedito e tempestivo com que o conjugado anfíbio pode ser posto em ação, e não apenas à noção de seu emprego em uma expedição. Curioso notar que o moderno conceito militar de expedicionário foi difundido no idioma inglês, no qual a palavra é grafada como *expeditionary*. Uma palavra derivada das palavras latinas *expeditus*, que significava um soldado levemente armado, e *expedire*, que significava estar preparado, pronto e

livre para partir. O mesmo radical *ped*, na língua portuguesa, pode ser encontrado tanto na palavra expedição como em expedito, cuja acepção se refere ao que é “ágil, que desempenha tarefas ou resolve problemas com presteza, rapidez; diligente”<sup>10</sup>. Assim, o conceito em inglês consegue reunir em torno da mesma palavra tanto a acepção de *expedition*, referindo-

se à necessária expedição para se cumprir uma missão distante de sua base, como a de *expeditious*, referindo-se à presteza e prontidão operativa.

Em português, no entanto, a palavra expedicionário transparece, para muitos, apenas parte de seu significado, uma vez que em nossa língua, por questões etimológicas, sua acepção se distanciou um pouco, mas o suficiente para causar certa con-

\* N.A.: Segundo recente documento do Comando de Operações Navais sobre o seu Seminário de Tarefas Especiais, estas tarefas consistem de ações que viabilizam e cooperam com a execução de programas de contingência, em respostas às emergências, e são executadas por uma Força/Grupo/Unidade-Tarefa organizada por elementos de diferentes Órgãos de Direção Setorial, revestindo-se de características de emergência e multidisciplinaridade, dada a diversidade de suas naturezas.

<sup>10</sup> HOUAISS, Antônio. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva Ltda.

fusão, do sentido de expedito e ligeiro, características intrínsecas e que tanto distinguem o CFN. Assim, quando os Fuzileiros Navais se valem desse termo para se referir ao seu pendor para executar uma operação expedicionária, eles o fazem na acepção internacionalmente consagrada. Nesse sentido, ela é uma operação que envolve a projeção de poder militar, apoiada em extensas linhas de comunicação, sobre uma área operacional distante, para realizar uma missão específica dentro de um prazo delimitado. Envolve, na maioria das vezes, a pronta resposta e o rápido deslocamento estratégico de forças.

Essas ideias apresentadas, referentes a possíveis formas de empregos das tropas anfíbias no futuro, procuram apontar um rumo para o qual o CFN possa não apenas contribuir, mas envolver-se completamente com os principais desafios estratégicos da Marinha do Brasil. O propósito comum deverá entrelaçar todas as parcelas integrantes do Poder Naval, e seu componente anfíbio será, então, imprescindível para o domínio do nosso mar estratégico.

Estas formas de emprego visualizadas para as tropas anfíbias está em sintonia com a própria visão de futuro do Corpo de Fuzileiros Navais.

Visão de futuro: o Corpo de Fuzileiros Navais, parcela intrínseca, portanto indissociável, do Poder Naval, consolidar-se-á como a força estratégica por excelência, de caráter expedicionário, de pronto emprego e de projeção de poder. Como o componente anfíbio da Marinha do Brasil, conferirá prontidão operativa e capacidade expedicionária ao Poder Naval, ampliando suas possibilidades para atuar,

tempestiva e eficazmente, em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse. O CFN será imprescindível para a proteção da Amazônia Azul, pois contribuirá para conferir credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul, seus contornos e ilhas oceânicas.

## CONCLUSÃO

A convergência de capacitações e esforços de todos os setores da Marinha deverá possibilitar maior presença no mar de interesse estratégico que contorna, influencia e é influenciado pelo Brasil. Este mar, que vai bem além dos limites de nossas águas jurisdicionais, deverá direcionar o desenvolvimento conjunto do emprego dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

Ao projetar capacidades reais e confiáveis sobre todos os espaços, marítimos,

insulares ou litorâneos, estaremos fortalecendo nossas fronteiras no mar. Na conquista desse espaço, a interação com os países da África Atlântica e com o Haiti deverá ajudar a conformar um cordão de parcerias e de confiança mútua que certamente contribuirá tanto para elevar nosso nível de compreensão do domínio marítimo como para afastar deste mar, quando necessário, a presença de forças navais exógenas. Este cordão delinea o mar estratégico de nosso interesse: o Atlântico Sul e Tropical.

O estabelecimento da preponderância do Poder Naval brasileiro neste mar nosso talvez seja uma excelente opção para proteger a Amazônia Azul.

Nessa estratégia, cabe ao Corpo de Fuzileiros Navais a tarefa de contribuir com a

**A capacidade anfíbia será um instrumento de fundamental importância, pois é ela que traduz o Poder Naval para terra**

projeção do Poder Naval pelo litoral e ilhas oceânicas, consolidando junto a suas populações a noção do papel da Marinha no Atlântico que banha a América do Sul e a África Ocidental. A capacidade anfíbia será um instrumento de fundamental importância, pois é ela que traduz a ação do Poder Naval em terra.

Por fim, releva destacar que o Atlântico Sul, seus contornos, ilhas e litorais, sendo

a linha do vento de nossa estratégia naval, deveria passar a ser foco de muitas das atividades, operações e esforços dos combatentes anfíbios. O Corpo de Fuzileiros Navais, parcela intrínseca do Poder Naval, oferecerá à Marinha do Brasil capacidade anfíbia moderna e versátil e será, nos moldes apresentados, imprescindível para a defesa dos interesses nacionais na imensa Amazônia Azul.

#### CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<ÁREAS>; Atlântico Sul; Amazônia Azul, Marinha do Brasil; Corpo de Fuzileiros Navais; Operação Anfíbia;

#### BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Decreto Nº 6703/2008. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília. 2008.
- BRASIL. Estado-Maior da Armada. *EMA-305 Doutrina Básica da Marinha (DBM)*. Brasília, 2004.
- CARVALHO, Roberto de Guimarães. “Amazônia Azul”. *Revista do Clube Naval*, ano 113, nº 329, 1º trimestre, 2004.
- ETIMOLOGY, Dictionary. Disponível em: <http://www.myetymology.com/english/expeditionary.html>. Acesso em 11 de abr. 2010.
- FERREIRA, Renato Rangel. “Amazônia Azul – Espaço de Batalha para os Combatentes Anfíbios”, *O Anfíbio* Nº 23 – Ano XXIV – 2004. Pp 95-104.
- FLORES, Mário César. *Reflexões Estratégicas: repensando a defesa nacional*. É Realizações Ltda, São Paulo, 2002.
- FLYNN, Lieutenant General, George J. U.S. Marine Corps, “Evolving the MAGTF for the 21<sup>st</sup> Century”, *Marine Corps Gazette*, jul. 2009.
- \_\_\_\_\_, “Amphibious Operations in the 21<sup>st</sup> Century”, *Marine Corps Gazette*, jul. 2009.
- GAVIÃO, Luiz Octávio. “As Operações Anfíbias no Século XXI”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, Jan/Mar. 2010. Pp. 155-179.
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva Ltda.
- KIPMAN, Igor. “O Desafio Haitiano”. *Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiros*, Ano XV Nº 64 Janeiro/Fevereiro/Março 2009. Pp 23-28.
- MOURA NETO, Julio Soares de. “A importância da construção do submarino de propulsão nuclear brasileiro”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, Abr/Jun. 2009. Pp. 9-16.
- MULLEN, Admiral, Michel G. U.S. Navy, *Navy Maritime Domain Awareness ConceptNDP-1 Naval Doctrine*. Washington, DC, 29 jan. 2007.
- MURPHY, Frank J. *Littoral Warfare: Adapting to Brown-Water Operations*. Command and Staff College. Quantico, VA, 1993. Disponível em: <<http://www.globalsecurity.org/military/library/report/1993/MFJ.htm>>. Acesso em 12 fev. 2010.
- ULRICH III, Rear Admiral H. G. & Rear Admiral Mark J. Edwards. “The Next Revolution at Sea”. *Proceedings*. U.S. Naval Institute, EUA, outubro, 2003.
- “THE EXPEDITIONARY STRIKE GROUP”, Official website of the united states Navy. Disponível em: <[http://www.navy.mil/navydata/navy\\_legacy\\_hr.asp?id=147](http://www.navy.mil/navydata/navy_legacy_hr.asp?id=147)>. Acesso em 11 abr. 2010.

O passeio à Ilha ocorre de quinta a domingo, às 13h, 14h30min e 16h, saindo do cais do Espaço Cultural da Marinha, à Av. Alfred Agache s/nº, na Praça XV.

Informações:

(0xx-21)

2233-9165



## O Último Baile da Ilha Fiscal

A orquestra tocava animada. Belas mulheres desfilavam pelo salão, ostentando vestidos suntuosos. Os homens, trajando casacas ou elegantes uniformes, falavam sobre política, histórias de guerra, batalhas navais. Lá fora, o som das ondas do mar complementava os acordes dos violinos. O cenário era perfeito. A Ilha Fiscal, construída com requinte para servir como posto alfandegário, recebia com pompa a oficialidade do encouraçado chileno *Almirante Cochrane*.

Ninguém poderia imaginar que aquele seria o “Último Baile do Império”. Alguns dias depois, era proclamada a República. Uma nova era na História do Brasil se iniciava.

A Ilha Fiscal continua sendo um elo entre o presente e o passado. Em 1913 foi adquirida pela Marinha em troca do Vapor *Andrada*. Décadas se passaram e o castelinho, que testemunhou tantos fatos históricos, é hoje uma das principais atrações turísticas do Rio de Janeiro. Aberto à visitação, inclui em seu roteiro o Torreão, a Ala do Cerimonial e exposições permanentes. Venha conhecer este símbolo dos últimos dias do Império, e muito mais, como a participação e os projetos da Marinha na Antártida!